



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

ELIZÂNGELA PADILHA SETTE NUNES

DE LIMA, Vereadora abaixo assinado,
usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, apresentam à
judicosa apreciação da Colenda
Câmara de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 100 /2014

**SÚMULA – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE
GUANHÃES À SENHORA DENIZE DA SILVA.**

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO
DE GUANHÃES à Senhora DENIZE DA SILVA.

Artigo 2º - O anexo constando a biografia da homenageada faz parte
integrante desta Lei.

Artigo 3º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do
Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e pelo
Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2014.


ELIZÂNGELA PADILHA SETTE NUNES DE LIMA,
VEREADORA

Denise da Silva

Nasceu em São João Evangelista no dia 28/05/1962. Filha de Jayme Nunes de Miranda e Terezinha Maria da Silva.

Aos 13 anos, partiu rumo a São Paulo, onde permaneceu por 15 anos. Cursou o ensino fundamental no Colégio CAEP.

Aos 28 anos de idade retornou a cidade natal. Casou-se com Pedro José Pires, filho de Guanhães tendo eles um filho.

Atualmente encontra-se divorciada.

Reside em Guanhães na Rua Elias de Sena, 184 no bairro Amazonas.

Converteu ao Cristianismo em 2002 na Igreja Presbiteriana de Guanhães, onde realiza um trabalho evangelístico a 8 anos, no Presídio de Guanhães e cidades vizinhas.

Trabalha em sua própria empresa, situada na Rua Dr. Odilon Behrens 144, a 14 anos.

Acredita que, se tudo em todos os sentidos na vida, fosse solucionado não faria sentido viver e sonha com dias melhores para a humanidade.

Tem desejos e projetos em seu coração, mas aguarda os sonhos e propósitos de Deus para sua vida.